

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2009.**

O presente Projeto de Resolução, de autoria dos nobres Vereadores Celso Jatene, Gabriel Chalita e Netinho de Paula, "institui a Frente Parlamentar em defesa da Educação em Período Integral nas escolas de São Paulo".

A iniciativa estabelece dentre outros pontos, que a Frente Parlamentar realizará estudos para a disponibilização do ensino em período integral a todos os alunos da rede municipal, incentivará ações integradas entre as esferas governamentais e realizará eventos com a participação de especialistas das diversas áreas interessadas no tema.

De acordo com a justificativa, a iniciativa pretende formar um amplo debate, com a participação de Vereadores e da sociedade civil, objetivando a promoção de ações no sentido da introdução do ensino em período integral nas escolas do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da iniciativa na forma do substitutivo apresentado às fls. 07 e 08 do presente.

A presente propositura demonstra-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/08/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

Penna – PV - Relator

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Quito Formiga - PR

Souza Santos – PSDB